

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.257/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 155/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 155/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 450/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
764/2025

DATA / HORA
18/03/2025 16:14:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Cajamar, 06 de março de 2025

Memorando nº 450/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 417/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 155/2025
Vereador Reinaldo Santos

Em atenção a indicação nº 155/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza do córrego na Rua General Salgado, altura do nº 470 – Panorama – Cajamar, está na programação e é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Cajamar

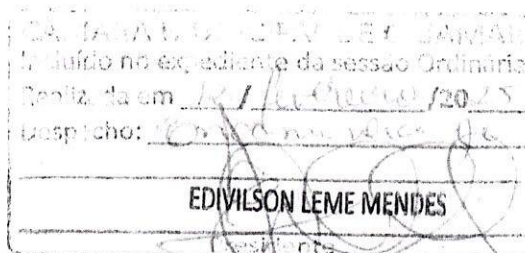
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 155 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

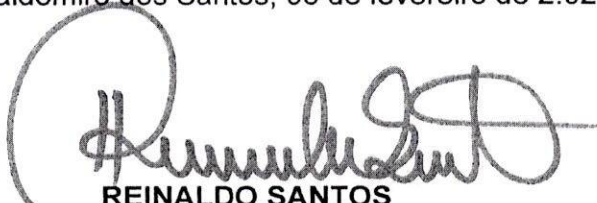


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade realizar a limpeza/manutenção do córrego no seguinte endereço: Rua General Carvalho, na altura do número 470, Panorama – Cajamar – SP – CEP 07.792-405.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as faltas de manutenção nesses ambientes causam impactos diretos aos moradores próximos do local, por conta de insetos, poluição da água, redução da biodiversidade, proliferação de doenças, odores e principalmente enchentes em épocas com grandes quantidades de chuva.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de fevereiro de 2.025.


REINALDO SANTOS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
375/2025

DATA / HORA
06/02/2025 17:42:03

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Secretaria Municipal de
Recebido em: 24/02/25
às 12h08

Pamela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

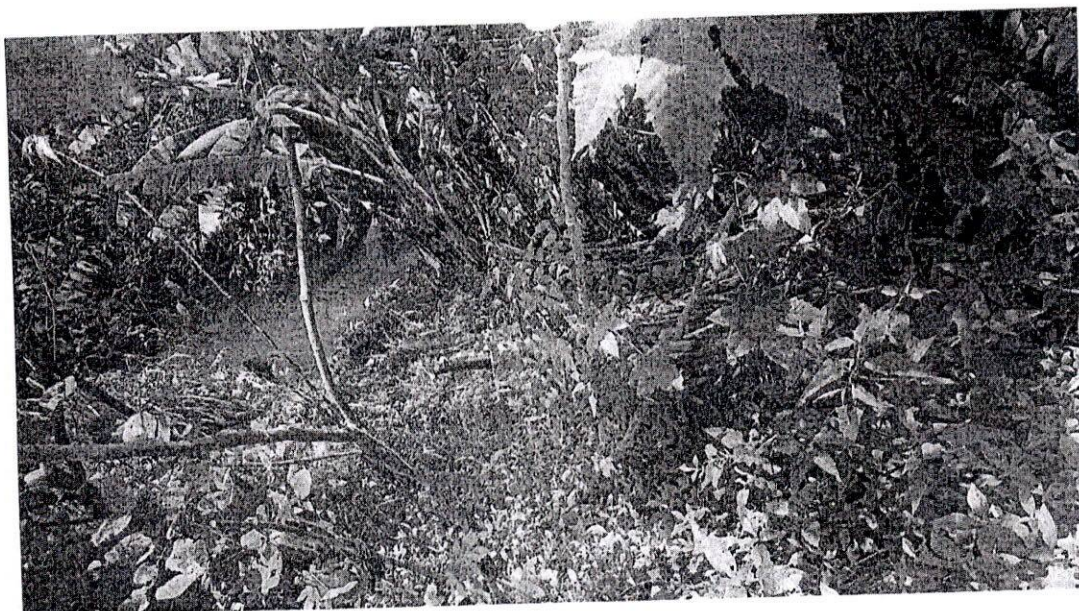


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Segue abaixo imagens:



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo